

VOTO Nº 611/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.831072/2024-28

Expediente nº 1767785/24-1

Área responsável: Diretor-Presidente

Relator: Diretor-Presidente Substituto Romison Rodrigues Mota

Analisa nomeações de cargos em comissão.

1. Relatório

Trata-se da nomeação das servidoras Sâmia Rocha de Oliveira Melo e Anna Paula Oliveira Faria para os cargos de Assessoras (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente e do Servidor André Vaz Lopes para o cargo de Assessor (CA-I) do Gabinete do Diretor-Presidente, a partir de 02/01/2025.

As nomeações foram tratadas nos processos SEI 25351.831072/2024-28, 25351.831077/2024-51 e 25351.831078/2024-03, respectivamente.

2. Análise

Conforme reunião de gestão dos Diretores da Anvisa, realizada em 09 de maio de 2023, verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

Nos termos da Portaria nº 874, de 10 de agosto de

2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 13.848, de 2019. Além disso, a nomeação de ocupante dos referidos cargos comissionados será precedida de processo seletivo, cuja realização poderá ser dispensada, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da Diretoria Supervisora da unidade demandante, na qual seja apontada a compatibilidade entre o perfil do indicado e as competências requeridas para o cargo.

Conforme currículos (3359452, 3359081 e 3358926) e formulários (3358187, 3358296 e 3358336), os servidores reúnem as características e preenchem os requisitos necessários para os cargos indicados, razão pela qual submete-se os nomes para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

3. **Voto**

Diante do exposto, **APROVO** em caráter **ad referendum** a nomeação das servidoras Sâmia Rocha de Oliveira Melo e Anna Paula Oliveira Faria para os cargos de Assessoras (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente e do Servidor André Vaz Lopes para o cargo de Assessor (CA-I) do Gabinete do Diretor-Presidente, a partir de 02/01/2025.

Inclua-se em Circuito Deliberativo para apreciação pela Diretoria Colegiada da Anvisa de modo a referendar a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor(a)-Presidente Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3360046** e o código CRC **D4939900**.

Referência: Processo nº
25351.831072/2024-28

SEI nº 3360046